**Moção Nº 37/2025Moção Nº 37/2025MOÇAO Nº 37 /2025**

|  |
| --- |
| **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SRA. ANA MARIA DO COUTO RAMIRES, EM RAZÃO DE SEUS 80 ANOS DE VIDA, COMEMORADOS NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2025.** |

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos a Votos de Congratulações e Aplausos à Sra. **ANA MARIA DO COUTO RAMIRES**, em razão de seus 80 anos de vida.

Nascida em Borda da Mata Minas Gerais, em 16 de fevereiro de 1945, Ana Maria trilhou uma jornada marcada pelo trabalho árduo e pelo amor incondicional aos seus filhos, que criou com esforço, carinho e valores inabaláveis. Como mãe, dedicou-se sua vida a proporcionar a eles um lar de afeto, ensinando-lhes, com seu exemplo, sobre honestidade, respeito e perseverança. Sua casa um refúgio de amor, onde cada filho encontrou apoio, orientação, acima de tudo, um coração sempre aberto para acolher á todos. Construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, dedicação e amor à família.

Mãe de seis filhos, avó de seis netos e bisavó de um bisneto, Ana Maria é um exemplo de força, generosidade e perseverança, sendo referência para sua família e para todos que têm o privilégio de conhece –lá.

Como costureira, exerceu sua profissão com talento e zelo, posteriormente, dedicou-se ao serviço público municipal, atuando como merendeira, onde, com carinho e dedicação, deixou sua marca na vida de muitos alunos até a sua aposentadoria.

Diante de sua história de vida, pautada pelo trabalho, pela família e pelo compromisso com o próximo, esta Casa Legislativa expressa o mais profundo respeito e agradecimento pelos serviços prestados como funcionária pública a **Sra. Ana Maria do Couto Ramires**, desejando-lhe, votos de saúde, felicidades e muitos anos de vida repletos de amor e gratidão.

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 20 de fevereiro de 2025.**

**VEREADOR WILIANS MENDES DE OLIVEIRA**

****